



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 02-2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 03-2023.
- PORTARIA Nº. 99, DE 08 DE MAIO DE 2023 - "SUBSTITUIR UM DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E DE INTERESSE ESPECÍFICO EM ASSENTAMENTOS E HABITAÇÕES IRREGULARES EXISTENTES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA DO PROGRAMA MINHA CASA LÉGAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 006/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."
- Para alcance do toda REURB de Presidente Dutra.
- EDITAL - PROCEDIMENTO Nº 03/2022



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.546.900,00**

Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.546.900,00**

Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMBATE A CRIMINALIDADE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.100,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.500,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-631- Transferências do Governo Federal referentes a 0000 Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26.100,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	68.700,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	192.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	27.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	65.300,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	1.500,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	15.400,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1009	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-599- Outros Recursos Vinculados à Educação 0000	142.300,00
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	4.600,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	8.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração 0000 Direta	176.600,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	375.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.100,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.600,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.300,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.200,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	1.300,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS	900,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	1.000,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS	5.800,00
	Total.....	1.546.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	100.000,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	12.400,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMBATE A CRIMINALIDADE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	33.100,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	170.200,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.600,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1005	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	18.600,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
1007	CONST., AMPL., REF., E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	31.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-571-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
1009	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	200.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-571-0000 Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação - PETE	100.000,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.200,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1015 CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.600,00
	2040 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-751-0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.200,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02/2023 de 01 de fevereiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.800,00
	Total.....	1.546.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro 2023

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.161.200,00**

Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.161.200,00**

Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outros Serviços Hospitalares	114.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.400,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	34.400,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	201.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	84.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	39.400,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.600,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	300,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	267.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.400,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	138.000,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.800,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.300,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-660-0000 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	29.300,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
2052	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.100,00
Total.....		1.161.200,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	89.500,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1002	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-632-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	84.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-659-0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outros Serviços Hospitalares	30.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	150.100,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-621-0000 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - PSF	2.400,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-600-0000 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	50.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.400,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1007	CONST., AMPL., REF., E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	54.100,00
	1001	
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-542- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest.	50.000,00
	1070 Rem. Prof. Educação	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	25.000,00
	1001	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e	70.000,00
	0000 Transferências de Impostos	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00
	0000 Transferências de Impostos	
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest.	87.400,00
	1070 Rem. Prof. Educação	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-540- Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a	47.500,00
	1070 Rem. Dos Prof. Educação	
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	14.600,00
	0000	
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-751- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	39.000,00
	0000 de Iluminação Pública - COSIP	
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2023 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	0000	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	0000	
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	0000	
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPORTIVOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	41.100,00
	0000 Assistência Social - FNAS	
	Total.....	1.161.200,00

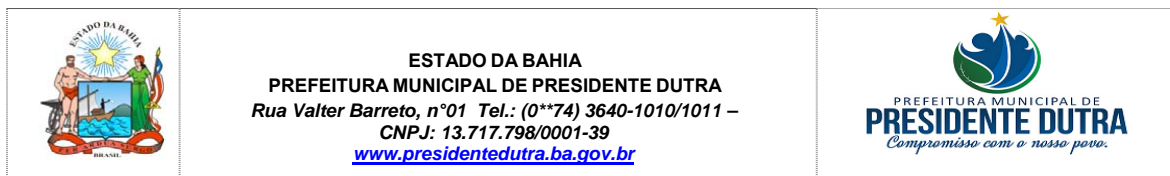
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2023

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito



Portaria



PORTARIA Nº. 99, de 08 de maio de 2023.

“Substituir um dos integrantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico em assentamentos e habitações irregulares existentes no território do Município de Presidente Dutra do Programa MINHA CASA LEGAL, nos termos do Decreto nº 006/2022 de 21 de fevereiro de 2022, e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.465/2017 que instituiu o Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e no Plano Diretor do Município de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO a necessidade premente de iniciar imediatamente os trabalhos visando dar dignidade a importante parcela da população de Presidente Dutra para obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita;

CONSIDERANDO que a servidora nomeada na Portaria nº 12 de 21 de fevereiro de 2022 como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico não faz mais parte dos quadros da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, doravante denominada Comissão Municipal de Regularização Fundiária, como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- GEANE CARLA FERREIRA PORTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

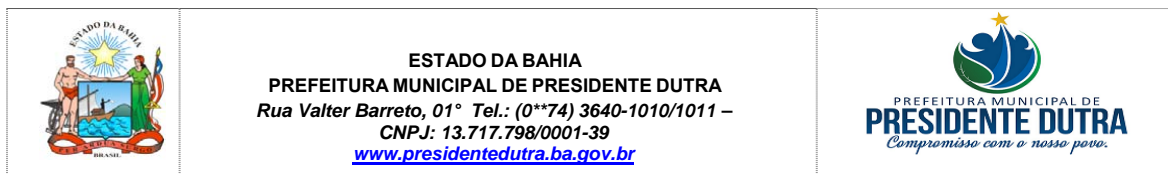
Gabinete do Prefeito, de 08 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros



Para alcance do toda REURB de Presidente Dutra.

Matrícula/transcrição originária: 131

Imóvel Público

Trata-se de procedimento instaurado pelo Município de Presidente Dutra - BA, para instauração formal da regularização fundiária por interesse Social.

Determino a abertura do procedimento administrativo nomeando os seguintes servidores para compor a comissão técnica: Mayara Mota Figueiredo Novaes, Ana Paula Machado Santos, Pedro Nelson Alencar Souza Neto, para que sob a Presidência do primeiro classifiquem e fixem uma das modalidades da REURB ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta dias), nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e art. § 2º do art. 23 do Decreto nº 9.310/2018.

A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

a) elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;

b) definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, § 4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5º do Decreto nº 13.465/2017);

c) aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

d) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente; (verificar se há formulário de buscas no cartório de imóveis e este Manual apresenta o modelo no 4);

e) identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art. 69 da Lei nº

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

f) notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);

g) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

h) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

i) lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

j) na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei nº 13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

k) na REURB-E: a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



l) na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;

m) se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;

n) na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela Comissão;

o) elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§ 1º, art. 3º do Decreto 9.310/2018);

p) Expedir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB, o qual deverá obedecer requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária:

q) Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

r) celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

s) em caso de Reurb-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, § 4º do Decreto nº 9.310/18);

t) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018);

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



u) proceder à licitação para credenciamento de empresa; (caso o legitimado seja a União, Estado, entidades da administração pública indireta; beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana de baixa renda e que não assumiram os custos do levantamento planialtimétrico; a Defensoria Pública e o Ministério Público); no caso de regularização de interesse específico, obras de infraestrutura e os custos da REURB são de responsabilidade dos beneficiários ou dos parceladores/empreendedores irregulares;

v) emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.



Dê-se ciência ao legitimado.

Presidente Dutra, 08 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Outros

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

EDITAL

PROCEDIMENTO Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, por meio do Prefeito Municipal, Roberto Carlos Alves de Souza, apresenta a Sra. Iara Gonçalves Machado Alves, legitimada da REURB-E de Presidente Dutra, situado na Rua Manoel Ferreira, nº 98, Centro, para que todos tomem conhecimento e, aqueles que, tiverem conhecimento de algum impedimento, que se manifeste no prazo legal.

Através deste edital fecha-se o Procedimento nº 03/2022, expedindo-se a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, da citada área, enviando todos os documentos para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Presidente Dutra, 08 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.